

denominada Do Sertão, entre a Rua "24" (agora denominada Da Chacrinha) e o logradouro conhecido por "Avenida Chacrinha Jacuí" e termina na Avenida "3" (agora denominada Antônio Louzada Antunes).

2 - RUA CARIRI 181905 - código CADLOG 69.736-7 - a rua denominada pelo mesmo nome e por "45" (Quadradas 037, 038 e 039), que começa na Rua "23" (agora denominada Da Balaré) e termina na Rua Faria da Costa, entre a Rua Caparosa e a Rua Faria da Costa.

3 - RUA DO CHACRINHO - código CADLOG 69.736-8 - a Rua "24" (Quadradas 037, 038, 039 e 040), que começa na Rua "23" (agora denominada Da Sertão), entre a Rua "23" (agora denominada Da Modinha) e a Rua "23" (agora denominada Da Balaré) e termina na Avenida "2" (agora denominada Antônio Louzada Antunes).

4 - RUA HENRIQUE XAVIER DE BRITO - código CADLOG 69.197-1 - a Rua "1", conhecida pelo mesmo nome (Quadradas 013, 018 e 017), que começa na Avenida São Miguel, entre a Avenida Mário Alves e a Rua Faz D'Arco Bento e termina na Rua Tinguiara.

5 - RUA DA MODINHA - código CADLOG 78.359-2 - a Rua "25" (Quadradas 026, 027, 028 e 029), que começa na Rua "27" (agora denominada Da Polka), entre a Avenida Mimo-de-Vênus e a Avenida conhecida por "Corrêgo Limo-eiro" (agora assim denominada) e termina na Avenida Antônio Louzada Antunes.

6 - RUA DO SAMBA - código CADLOG 78.834-1 - a Rua "26" (Quadradas 027, 028 e 030), que começa na Rua "25" (agora denominada Da Modinha), entre a Rua "22" (9º trecho) (agora denominada Carimbóleira) e a Rua "27" (agora denominada Da Polka) e termina no logradouro conhecido por "Avenida Corrêgo Jacu".

7 - RUA DA POLKA - código CADLOG 36.320-0 - a Rua "27" (Quadradas 020 e 029), que começa e termina na avenida conhecida por "Corrêgo Limo-eiro" (agora assim denominada) entre esta e a Avenida Mário Alves.

8 - RUA DO TANGO - código CADLOG 78.649-7 - a Rua "28" (Quadradas 022 e 023), que começa na Rua Varzelândia, entre a Viela "6" e a Rua "27" (agora denominada Da Polka) e termina na Rua Carimbóleira.

9 - RUA DA TROPICALIA - código CADLOG 26.822-4 - o logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (Quadradas 019, 014 e 065) que começa na Rua Arraial de Santa Bárbara, entre a Avenida Mário Alves e a Rua Flor de Quaresma e termina na Rua Tinguiara.

10 - RUA URUCUAPANA - código CADLOG 72.527-7 - a rua conhecida pelo mesmo nome, por sem nome e por "Existente" (Quadradas 052 e 053), que começa na Rua Urubeba, entre a Avenida Mimo-de-Vênus e o logradouro formado pela Rua "9" e pela rua conhecida por "Sisalais" (agora denominada Sossoia) e termina na Avenida São Miguel.

11 - RUA DA VALSA - código CADLOG 25.101-1 - a Rua "46" (Quadradas 007 e 008), que começa na Rua Palmeira de Leque, entre a Rua Rosa da Turquia e a Rua Caparosa e termina na Rua "45", conhecida por "Cambiteiros" (agora assim denominada).

Artigo 29 - Fica oficializada e denominada AVENIDA ANTONÍO LOUZADA ANTUNES - código CADLOG 64.140-5 conhecida pelo mesmo nome, por sem nome e por "Existente" (Setor 052 e 053), que começa na Rua Urubeba, entre a Avenida "2" (Setor 131 - Quadradas 042 e 041/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida Mário Alves
Término: aproximadamente 120 metros além da Rua José Bargas.

Artigo 49 - Fica estendida a denominação RUA CAPAROSA - código CADLOG 70.031-2, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "41" (9º trecho) (Setor 131 - Quadradas 003 e 005/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Arraial da Santa Bárbara
Término: Avenida Mário Alves.

Artigo 59 - Fica estendida a denominação RUA CARIMBOLEIRA - código CADLOG 78.481-8, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "22" (Setor 131 - Quadradas 026, 043 e 030/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Varzelândia
Término: aproximadamente 80 metros além da Rua "23" (agora denominada Da Balaré).

Artigo 69 - Fica estendida a denominação RUA CURUAPÉ - código CADLOG 71.936-6, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "6" (Setor 131 - Quadradas 056 e 057/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por Rua Henrique Xavier de Brito (agora denominado Rua da Tropicalia)
Término: logradouro formado pela Rua "9" e pela rua conhecida por "Sisalais" (agora denominada Rua Sossoia).

Artigo 79 - Fica estendida a denominação RUA FLOR DE INÍCIO - código CADLOG 78.252-1, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "20" (Setor 131 - Quadradas 038 e 039/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: o logradouro formado pelas Ruas "15" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominada Rua da Tropicalia).
Término: Avenida Mimo-de-Vênus.

Artigo 89 - Fica estendida a denominação RUA FLOR DE SÃO MIGUEL - código CADLOG 67.632-5, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "8" (Setor 131 - Quadradas 048 e 049/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: o logradouro formado pelas Ruas "15" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominada Rua da Tropicalia).

Artigo 99 - Fica estendida a denominação RUA IAPEGI - código CADLOG 25.611-0, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "29" (Setor 131 - Quadradas 017 e 018/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Varrelândia
Término: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominado Rua da Tropicalia).

Artigo 10 - Fica estendida a denominação RUA PALMEIRA DE LEQUE - código CADLOG 69.713-3, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "43" (Setor 131 - Quadradas 005 e 006/AR-MP), que con-

tstitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida São Miguel
Término: Confluência da Avenida Mirim Alves com a Rua Arraial de Santa Bárbara.

Artigo 11 - Fica estendida a denominação RUA POCA DO CAMPO - código CADLOG 72.976-0, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "77" (Setor 131 - Quadradas 045 e 050/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominado Rua da Tropicalia)

Término: Avenida Mimo-de-Vênus.

Artigo 12 - Fica estendida a denominação RUA SOSSOIA - código CADLOG 23.954-2, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao logradouro formado pela Rua "9" e pela rua conhecida por "Sisalais" (Setor 131 - Quadradas 050, 057, 053 e 054/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominado Rua da Tropicalia).

Término: Avenida São Miguel.

Artigo 13 - Fica estendida a denominação RUA VARZELÂNDIA - código CADLOG 23.627-9, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "39" (Setor 131 - Quadradas 020, 022 e 023/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua "27" (agora denominada Da Polka)

Término: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Henrique Xavier de Brito" (agora denominado Rua da Tropicalia).

Artigo 14 - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 131/AR-MP), situados no Distrito de Vila Jacuí - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE):

- 1 - AVENIDA ANTONÍO LOUZADA ANTUNES - código CADLOG 64.140-5
- 2 - RUA ARRAIAL DE SANTA BÁRBARA - código CADLOG 24.767-7
- 3 - RUA CAPAROSA - código CADLOG 70.031-2
- 4 - RUA CARAMBOLÉIRA - código CADLOG 78.481-8
- 5 - RUA CUPUAPÉ - código CADLOG 71.936-6
- 6 - RUA FLOR DE INÍCIO - código CADLOG 78.252-1
- 7 - RUA FLOR DE SÃO MIGUEL - código CADLOG 67.632-5
- 8 - RUA JAPECO - código CADLOG 25.611-0
- 9 - AVENIDA MIMO-DE-VÊNUS - código CADLOG 73.501-9
- 10 - RUA PAIMEIRA DE LEQUE - código CADLOG 69.713-3
- 11 - RUA POCA DO CAMPO - código CADLOG 72.976-0
- 12 - RUA SOSSOIA - código CADLOG 23.954-2
- 13 - RUA VARZELÂNDIA - código CADLOG 23.627-9

Artigo 15 - Passar a ter a seguinte redação os itens VI e XXIV do artigo 19 do Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978 (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE):

"VI - RUA ARRAIAL DE SANTA BÁRBARA - código CADLOG 24.767-7 a Rua "36" (Quadradas 018, 020, 030 e 004), que começa na Rua Varzelândia, entre a Rua "29" (agora denominada Iapéqui) e a Rua "27" (agora denominada Da Polka) e termina aproximadamente 19 metros além da Rua Caparosa, em divisa de lotearia, no Distrito de Vila Jacuí - VJA."

"XXIV - AVENIDA MIMO-DE-VÊNUS - código CADLOG 73.501-9 a Avenida "3" (Quadradas 052, 033, 022 e 026), que começa na Avenida São Miguel, entre a Rua sem nome, conhecida por "Urucurana" e por "Existente" (agora denominada Urucurana) e a Rua Perpétua do Carpo e termina na Rua "27" (agora denominada Da Polka), no Distrito de Vila Jacuí - VJA."

"XXXIV - AVENIDA MIMO-DE-VÊNUS - código CADLOG 73.501-9 a Avenida "3" (Quadradas 052, 033, 022 e 026), que começa na Avenida São Miguel, entre a Rua sem nome, conhecida por "Urucurana" e por "Existente" (agora denominada Urucurana) e a Rua Perpétua do Carpo e termina na Rua "27" (agora denominada Da Polka), no Distrito de Vila Jacuí - VJA."

Artigo 16 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 17 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMMINA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSE EDUARDO MARTINS CARDozo, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.003 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 12-006.270-91*37,

D E C R E T A :

Artigo 19 - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.102 de 16 de agosto de 1972 (Setor 112/AR-MP), situados no Distrito de Vila Jacuí - VJA, ficam assim denominados:

1. - TRAVESSA NATALE CORRI - código CADLOG 77.399-9 - a via sem denominação (Quadrada 306), que começa na Rua André Bernardes entre as Ruas Mário Nogueira e Renato Katsuya Sato e termina nesta última.

2. - TRAVESSA ROBERT MORTON - código CADLOG 77.404-9 - a via sem denominação (Quadradas 333, 336, 334 e 335), que começa na Avenida São Miguel, entre as Ruas Líbero Andrade Lopes e Thomas Ribeiro Diniz e termina na Rua Renato Katsuya Sato.

3. - RUA ROLAND BERIGAN - código CADLOG 24.713-3 - o logradouro formado pela Passagem Particular "2" e pela Praça "2" (Quadrada 009), que começa na Rua Salinas do Aço, entre a Rua Rafael Zimbardi e o Laje do Rio Tietê e termina a aproximadamente 107 metros além do seu início.

4. - TRAVESSA THOMAS ROBINSON - código CADLOG 76.545-5 - a via sem denominação (Quadradas 317 e 318), que começa na Rua Benjamim do Monte, entre a Rua Renato Katsuya Sato e a Rua João Martini e termina nesta última.

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 21 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
EMMINA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSE EDUARDO MARTINS CARDozo, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.004 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 13-013.385-91*83.

D E C R E T A :